



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 199, DE 17 DE JULHO DE 2018.

*Concede licença a servidora municipal
para tratamento de saúde.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

A servidora municipal, **ADRIANE CRISTIANE HEDLUND NESSLER**, no cargo de professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos dias 06 a 20 de julho de 2018, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 17 de julho de 2018.



Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

